



PLANO DE LUTAS XXIII AGO – 2022/2023

Sumário

I - Lutas Prioritárias	2
Lutar contra a PEC 32	2
Lutar pela recomposição inflacionária	2
Lutar pela isonomia no auxílio-saúde	2
Lutar pelo NS para Técnicos	2
II - Existência de Carreiras	2
A - Nível Superior para técnicos	2
B - Assuntos do Cargo de Técnico	3
C - Assuntos do Cargo de Analista	3
D - Assuntos do Cargo de Perito	3
E - Assuntos do Cargo de Agentes de Segurança Institucional (ASI)	5
F - Concursos, Ingressos e Remoções	5
G - Assuntos do Cargo de Técnicos da Informação e Comunicação (TIC)	6
III - Proteção de Direitos Vigentes	6
H - Auxílio-saúde, Plano de saúde e Bem-Estar	6
I - Recomposição e Lutas Econômicas	7
J - Benefícios e Previdência	8
K - Aposentados	9
L - Mulheres	9
M - Igualdade, Inclusão, Pertencimento e Promoção da Igualdade	9
VI - Criação e Ampliação de Direitos	10
N - Comissão de Cargos e Salários e Carreira	10
O - Teletrabalho e Condições de trabalho	10
V - Relação do Sindicato com Órgãos da Administração, Órgãos Políticos e Órgãos Jurídicos	11
P - Relação Sindical com Sociedade, outras Entidades e com Legislativo, Executivo e Judiciário	11
VI - Organização Sindical	12
Q - Organização Sindical	12





I - Lutas Prioritárias

Lutar contra a [PEC 32](#) (que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, prejudicando os servidores do Ministério Público da União (MPU), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da Escolha Superior do Ministério Público da União (ESMPU)).

Lutar pela recomposição inflacionária (lutar pela aprovação do [Projeto de Lei nº 2442/2022](#), que estabelece em 18% o percentual da recomposição inflacionária dos servidores do MPU, CNMP e ESMPU).

Lutar pela isonomia no auxílio-saúde e melhorias de suas condições aos servidores, incluindo a retirada da contrapartida da União em seu cálculo e estendendo seus efeitos a todos os servidores (auxílio previsto na [Resolução CNMP nº 223/2020](#)).

Lutar pelo estabelecimento, em lei, do requisito de nível superior para ingresso no cargo de Técnico do MPU, ESMPU e CNMP (NS para Técnicos).

II - Existência de Carreiras

A - Nível Superior para técnicos

- 1. Nível Superior para Técnicos do MPU, CNMP e ESMPU** - Defesa ampla e irrestrita do Nível Superior para Técnicos (NS) do MPU, CNMP e ESMPU, realizando palestras e seminários junto a categoria, adotando, ainda, medidas de convencimento aos administradores e parlamentares.





B - Assuntos do Cargo de Técnico

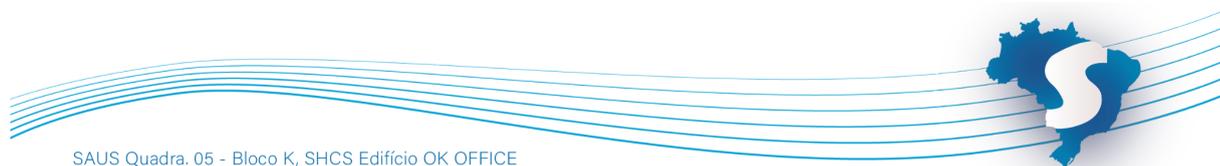
2. **Declaração de prática jurídica** - Lutar para que seja obrigatória a concessão da declaração do exercício da prática jurídica para os técnicos graduados em direito que atuam na área fim.
3. **Fórum dos Técnicos** - Criar o Fórum Nacional dos Técnicos do MPU, CNMP e ESMPU.
4. **Combate aos desvios de função** - Combater o desvio de função de técnicos administrativos convocados e/ou convidados para realizar atividades exclusivas de bacharel em direito quando não remunerados nesse sentido (Função Comissionada - FC ou Cargo em Comissão - CC).

C - Assuntos do Cargo de Analista

5. **Direito de Advogar** – Lutar pela restituição do direito de advogar (vedado pelo art. 21 da Lei nº 11.415/2006, "Art. 21. Aos servidores efetivos, requisitados e sem vínculos do Ministério Público da União é vedado o exercício da advocacia e consultoria técnica") ou, alternativamente, que os servidores com formação jurídica passem a ser considerados impedidos, em vez de incompatíveis, conforme outras carreiras análogas.

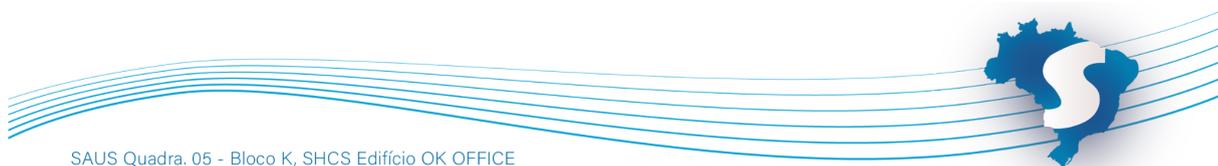
D - Assuntos do Cargo de Perito

6. Promover o reconhecimento público e institucional de que, desde a primeira formação dos quadros técnicos do MPU, CNMP e ESMPU, no período pós Constituinte, o efetivo exercício das atribuições do cargo de "Analista do MPU/Perito" se enquadra como "Carreira Pericial Federal".
7. Para alcançar os objetivos do item anterior, promover a realização, no mínimo bianual, de:
 - a. Encontro Nacional dos Peritos no SindMPU;
 - b. Oferta de curso de extensão a servidores do MPU, com reserva de vagas a sindicalizados;
 - c. Publicação de revista de Perícia Científica no MPU;





8. Lutar para garantir junto ao MPU, CNMP, Congresso Nacional e Justiça Federal o reconhecimento retroativo da carreira de “Analista do MPU/Perito” como “Carreira Pericial Federal”; dada a incongruência legislativa de origem entre a denominação funcional de “analista”, e as atribuições/responsabilidades do cargo – de natureza autoral, científica e pericial.
9. Lutar para garantir a “Gratificação de Perícia – GAP” como parte dos vencimentos básicos dos ocupantes do cargo de “Analista do MPU/Perito” para fins de férias; afastamentos legais; composição da base de cálculo dos Adicionais de Qualificação e aposentadoria.
10. Propor a reestruturação do cargo de “Analista do MPU/Perito” de modo a se adequar ao reconhecimento das atribuições do cargo como “Carreira Pericial Federal”.
11. Lutar para garantir tratamento adequado, específico e isonômico sobre a modalidade de trabalho e local de efetivo exercício das funções, para os ocupantes do cargo de “Analista do MPU/Peritos” em todos os ramos.
12. Lutar para garantir adicional de periculosidade e contratação de seguro de vida institucional para os ocupantes do cargo de “Analista do MPU/Perito” enquanto durarem as atividades de campo que envolvam riscos à integridade física do perito.
13. Estabelecer sinergia institucional e aprimoramento procedimental em operações de campo entre a ‘Perícia do MPU’ e a ‘Segurança Institucional do MPU’.
14. Lutar para garantir isonomia do percentual de retribuição por titulação científica dos ocupantes do cargo de “Analista do MPU/Peritos” e as “Carreiras Científicas do Magistério Superior Federal”.
15. Lutar para garantir emergencialmente concursos públicos para prover vagas de “Analista do MPU/Perito”.
16. Promover a criação de um curso de formação para os peritos, direcionado à orientação das premissas básicas das aplicações forenses. Especialmente para os recém aprovados em estágio probatório (no âmbito da ESMPU ou outra institucionalidade).





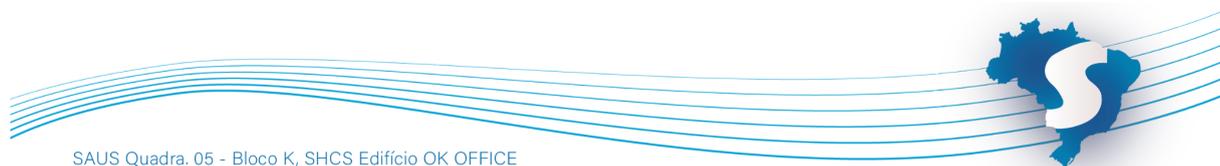
17. Lutar para garantir mecanismos céleres de atendimento à saúde dos peritos em caso de acidentes de trabalho quando da realização de pesquisas de campo.
18. Lutar para garantir o cumprimento da lei para identificação funcional dos ocupantes do cargo de “Analista do MPU/Perito” como PERITO por meio da disponibilização de distintivos para trabalhos de campo/diligências, e crachás, para trânsito nas unidades.
19. Lutar pelo cumprimento do termo de posse do cargo de analista pericial para o desempenho das correspondentes atribuições.
20. Lutar pela designação compulsória do Analista Pericial para desenvolver perícia no início do exercício do respectivo cargo.

E - Assuntos do Cargo de Agentes de Segurança Institucional (ASI)

21. **Responsabilização por danos** - Defender a aplicação da responsabilidade objetiva do Estado (no caso o MPU, CNMP e ESMPU) nos casos de dano na condução de veículo oficial, como previsto na Constituição.
22. **Desvio de função ASI** - Lutar para que não haja desvio de função na condução de veículo oficial por servidores que não ASI.

F - Concursos, Ingressos e Remoções

23. **Concursos** - Combater a ausência de concurso para todas áreas do MPU, CNMP e ESMPU, garantindo a reposição de servidores para todos os cargos da carreira, combatendo também a precarização e a transformação de cargos em detrimento da nomeação de servidores concursados, com ação política em prol da realização de novos concursos e nomeação dos aprovados em concursos já realizados.
24. **Concurso de Remoção** – Lutar pela realização de Concursos de Remoção (CR) para todos os cargos, mesmo sem concurso de provimento vigente. Pleitear critérios mais justos para o concurso de remoção, de modo a garantir que a totalidade das vagas abertas sejam disponibilizadas sem restrições e com maior transparência das vagas existentes.





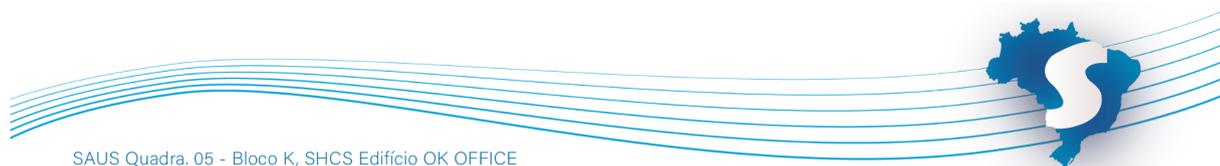
G - Assuntos do Cargo de Técnicos da Informação e Comunicação (TIC)

25. **Servidores TIC** - Valorização dos servidores da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com a garantia da reposição de servidores e combate à transformação de cargos de Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em cargos de Técnico Administrativo.
26. **GATIC** - Lutar pela criação da Gratificação de Atividade de Segurança da Informação e Comunicação para todos servidores da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de todos os ramos.
27. **Acórdão 1.200 TCU** - Lutar pelo cumprimento do [acórdão 968vq/fcdx1.200/2014-TCU](#), que diz respeito à gestão de pessoas e à estrutura administrativa da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na administração pública federal.

III - Proteção de Direitos Vigentes

H - Auxílio-saúde, Plano de saúde e Bem-Estar

28. **Auxílio-saúde** - Lutar pela isonomia no auxílio-saúde e melhorias de suas condições aos servidores, incluindo a retirada da contrapartida da União em seu cálculo e estendendo seus efeitos a todos os servidores (auxílio previsto na [Resolução CNMP nº 223/2020](#)).
29. **Exame periódico** - Exigir o restabelecimento pela administração do Exame Periódico de Saúde.
30. **Atenção à saúde mental** - Lutar para que a Administração ofereça serviços de psicologia e psiquiatria para servidores.
31. **Plan-Assiste** - Solicitar à administração a criação de auxílio para compra de medicamentos prescritos como de uso contínuo e que não fazem parte do rol de medicamentos que já são fornecidos pelo governo.
32. **Plan-Assiste** - Lutar pela participação do dependente especial baseada nos rendimentos do titular e não sobre o último nível do analista.

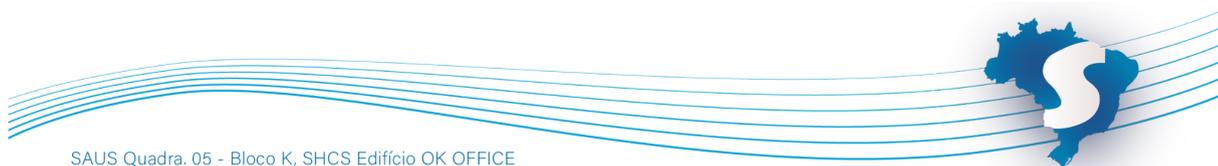




- 33. Plan-Assiste** - Lutar pela alteração das regras para que os membros contribuam na mensalidade com base em percentual sobre seu subsídio.
- 34. Plan-Assiste** - Lutar para alteração das regras para que o custeio dos pais seja reduzido aos 20% como era no momento da criação do Plan-Assiste.
- 35. Plan-Assiste** - Lutar pela regulamentação mais benéfica do Plan-Assiste aos beneficiários, haja vista informações da administração que iria alterar a cobrança das taxas e custeio em 2019 sem a participação dos servidores na gestão do programa, onerando em demasia os beneficiários, exigindo também o cumprimento da lei de transparência na gestão do Plan-Assiste.

I - Recomposição e Lutas Econômicas

- 36. Recomposição** - Lutar pela recomposição inflacionária e salarial, em especial lutar pela recomposição inflacionária (lutar pela aprovação do [Projeto de Lei nº 2442/2022](#), que estabelece em 18% o percentual da recomposição inflacionária dos servidores do MPU, CNMP e ESMPU).
- 37. Data Base** - Promover ações que visem a fixação de data base para os servidores do MPU, CNMP e ESMPU, de modo a atrelar a recomposição inflacionária garantida anualmente aos membros também aos servidores. A recomposição inflacionária anual dos servidores deve ser prevista na LOA/MPU, tal como se faz com os membros (art. 37, inc. X da CR/88).
- 38. Revisão Geral Anual** - Encampar a luta pela implementação e regulamentação da Revisão Geral Anual para todos os servidores do MPU, CNMP e ESMPU.
- 39. Reajuste FC** - Lutar para que sejam reajustados os valores das FCs.
- 40. Gratificações projetos e etc** - Lutar pela manutenção das gratificações discricionárias, tais como a de projeto, no MPU, CNMP e ESMPU, tendo em vista a possibilidade de redução ou realocação dos respectivos recursos a outras áreas, por força da [Emenda Constitucional \(EC\) nº 95/2017](#).





41. **GAMPU** - Buscar a incorporação da GAMPU ao vencimento básico dos servidores e/ou a inserção das vantagens da GAMPU sobre o Vencimento Básico (VB), de modo a impedir eventuais limitações dessa gratificação.
42. **Orçamento MPU** - Acompanhar efetivamente o orçamento do MPU, CNMP e ESMPU, inclusive com contratação de profissional da área orçamentária, para que se produza análises e estudos com vistas ao embasamento das demandas dos servidores que impactam no orçamento do Órgão e de todos seus Ramos.
43. **13,23%** - Lutar pela implementação e pagamento retroativo dos 13,23%, Quintos e Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA), com o acompanhamento permanente da situação dos processos judiciais por parte do Jurídico do SindMPU.
44. **Adicional de tempo de serviço** - Lutar pelo restabelecimento do adicional de tempo de serviço para os servidores previsto na [Lei nº 8.112, Seção VI, art. 87](#), com redação anterior.
45. **Vale-refeição** - Lutar pela implementação do vale-refeição.

J - Benefícios e Previdência

46. **Licença capacitação** - Buscar que os servidores tenham pleno acesso à licença capacitação e perseguir a viabilidade de conversão em pecúnia no caso de impossibilidade de gozo, com a alteração da [Lei nº 8.112, Seção VI, art. 87](#).
47. **Alíquota previdenciária** - Articular a luta pela reversão do confisco salarial imposto pelas alíquotas previdenciárias progressivas.
48. **Privatização de fundos** - Lutar contra a privatização dos fundos previdenciários.
49. **Férias em pecúnia** - Lutar pelo direito do servidor em converter dez dias das férias em pecúnia.
50. **Convênios** - Aumentar os convênios do Sindicato a nível nacional, de modo a atender capitais e unidades do interior.
51. **Defesa da Previdência Social** - Atuar de forma efetiva e engajamento na defesa da Previdência Social, pela reversão dos prejuízos causados pela [Emenda Constitucional nº 103/2019 \(EC 103\)](#), assim como para a





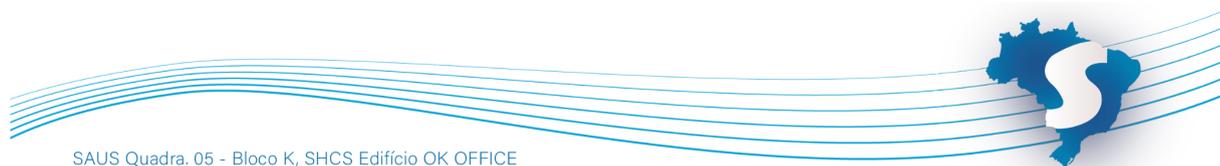
aprovação das [PEC's 407/2018](#) (Altera o parágrafo único do art. 194 da Constituição Federal para incluir o princípio da confiança, que trata da aposentadoria por invalidez e garante a expectativa de direito em qualquer uma nas regras) e [442/2018](#) (veda a edição de medidas provisórias em matéria de direito Trabalhista e Direito previdenciário). Criar o dia nacional de assembleias para realização de trabalhos temáticos sobre a Previdência Social, em todos os estados e também junto aos parlamentares em suas respectivas bases eleitorais.

K - Aposentados

- 52. PEC 555** - Lutar pela aprovação da [PEC 555/06](#), que revoga o art. 4º da EC 41/03, de 19/12/2003, isentando o aposentado de pagar contribuição previdenciária.
- 53. Direitos dos Aposentados** - Reivindicar à administração superior do MPU, CNMP e ESMPU o acesso dos aposentados à intranet.
- 54. Direitos dos Aposentados** - Estimular a participação de aposentados nas atividades sindicais.
- 55. Direitos dos Aposentados** - Promover o encontro anual de aposentados com a participação das seccionais, observada a disponibilidade financeira e orçamentária da entidade.
- 56. Direitos dos Aposentados** - Defender a permanência do pagamento dos proventos dos aposentados do órgão pelo MPU, CNMP e ESMPU, sem a transferência para o INSS.

L - Mulheres

- 57. Calendário para temas relacionados às mulheres** - Adotar calendário de eventos destinados às mulheres tais como: datas referentes a temas relacionados a violência contra mulher e ao assédio sexual, para realização de campanhas pelo SindMPU destinadas as filiadas e filiados e aos servidores de modo geral, no âmbito do MPU, CNMP e ESMPU.





M - Igualdade, Inclusão, Pertencimento e Promoção da Igualdade

58. Acessibilidade - Observar os requisitos de acessibilidade para ambientes digitais conforme legislação pertinente e o protocolo internacional W3c evitando, por exemplo, o envio de documentos em imagem ou em arquivos PDF inacessíveis.

VI - Criação e Ampliação de Direitos

N - Comissão de Cargos e Salários e Carreira

59. PCS - Lutar pelo PCS com a inclusão das demais pautas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

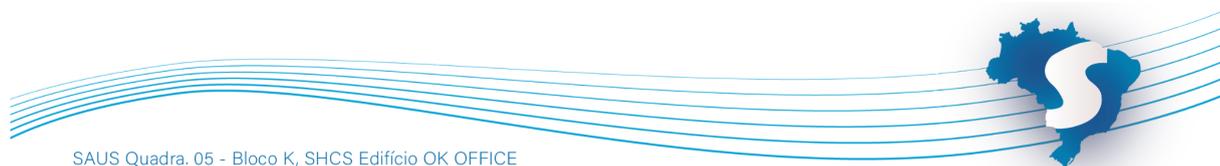
60. Combate ao desvio de função - Combater, efetiva e juridicamente, o desvio na atribuição das FC's e CC's, bem como as nomeações inconstitucionais de CC's e FC's no âmbito do MPU, CNMP e ESMPU.

61. Fortalecimento cargos e carreiras - Encampar luta pela manutenção e fortalecimento dos cargos dos servidores de todos os ramos do MPU, CNMP e ESMPU.

62. Consultoria técnica - Buscar, em favor de todos os servidores do MPU, CNMP e ESMPU, o direito de exercer consultoria técnica.

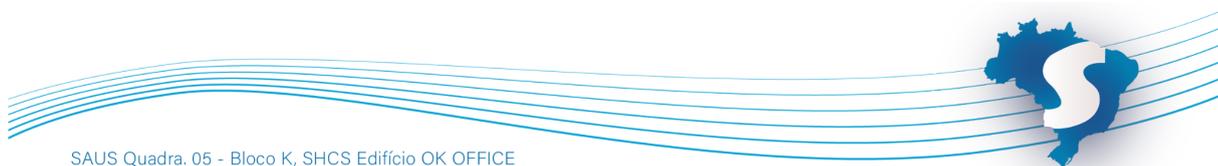
O - Teletrabalho e Condições de trabalho

63. Teletrabalho - Pleitear a implementação efetiva do teletrabalho no MPU, CNMP e ESMPU e buscar regulamentação com base em critérios objetivos, voltada ao amparo dos direitos dos servidores, desde que continue sendo facultativo, com a [Revisão da portaria nº 81 da PGR](#) e luta pela garantia de 50% de trabalho não presencial para todos os ramos, sem Plano de Desenvolvimento Institucional (P.D.I.), com isonomia entre os ramos, com efetiva atuação do Grupo de Trabalhos (GT) Teletrabalho.





- 64. Banco de horas** - Empenhar pela regulamentação do banco de horas dos servidores do MPU, CNMP e ESMPU, que preveja a possibilidade de ampliar o teto para acúmulo de horas, inclusive com permissão para conversão em pecúnia das horas superiores ao limite máximo e aplicação efetiva do art. 7º, XVI, da CF 88 (remuneração do serviço extraordinário).
- 65. Assédio Moral** - Combater efetiva e permanentemente o assédio moral no ambiente de trabalho, causador de inúmeras mazelas e doenças que assolam os servidores no âmbito do MPU, CNMP e ESMPU, fortalecendo o grupo de combate ao assédio moral, criando um canal de comunicação para que os servidores possam denunciar de forma sigilosa e fomentar a participação dos servidores não detentores de cargos em comissão nas comissões nacionais dos ramos na temática de assédio moral.
- 66. Padronização bens móveis** – Lutar pela extinção de padronização dos bens móveis utilizados no MPU, CNMP e ESMPU com base no cargo ocupado e adoção de critérios técnicos relacionados à natureza do trabalho.
- 67. Participação em comissões da Administração dos diversos Ramos** - Lutar para que o Sindicato tenha assento nas comissões de prevenção e combate ao assédio moral de todos os Ramos do MPU, CNMP e ESMPU.
- 68. Acúmulo de Ofícios** - Combater o acúmulo de trabalho compulsório de mais de um ofício por técnicos e analistas, e realizar um estudo sobre como requerer a gratificação para os servidores.
- 69. Vantagens do plantão** - Lutar para estender aos servidores do MPU, CNMP e ESMPU os efeitos da [Resolução no 191/2019 do CSMPE](#), que fixa regras para o Plantão no MPF.

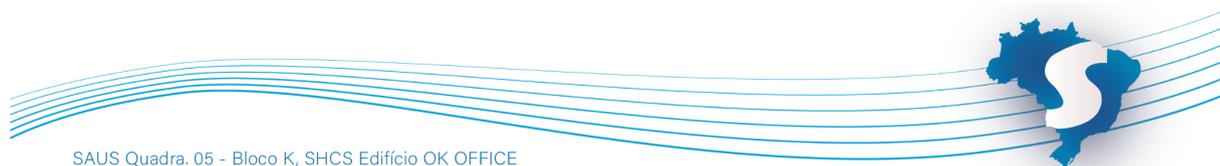




V - Relação do Sindicato com Órgãos da Administração, Órgãos Políticos e Órgãos Jurídicos

P - Relação Sindical com Sociedade, outras Entidades e com Legislativo, Executivo e Judiciário

- 70. Combater a PEC 32** – Lutar contra a [Proposta de Emenda Constitucional \(PEC\) nº 32/2020](#) (Reforma Administrativa, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, prejudicando os servidores do MPU, ESMPU e CNMP).
- 71. Frente parlamentar** - Criar frente parlamentar em defesa dos servidores do MPU, ESMPU e CNMP. Realizar, ainda em 2022, sessão solene de aniversário em novembro. Realizar audiência pública, ainda em 2022, para tratar dos interesses dos servidores do MPU, ESMPU e CNMP.
- 72. Articulação intersindical** – Promover a articulação intersindical, principalmente no âmbito estadual, com entidades de servidores públicos, com participação e integração na Federação Nacional dos Trabalhadores dos Ministérios Públicos Estaduais ([FENAMP](#)), Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público ([ANSEMP](#)), Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais ([FONASEFE](#)), Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado ([FONACATE](#)) e na Auditoria Cidadã da Dívida ([ACD](#)).
- 73. Comunicação com a sociedade** - Construir canais de comunicação com a sociedade, para a defesa do serviço público.
- 74. Congresso Nacional** - Definir estratégia de lutas junto ao Congresso Nacional dos assuntos de interesse do servidor público.
- 75. PL Carreira Exclusiva de Estado** - Enviar ao Congresso Nacional, pela PGR, Projeto de Lei no sentido de estabelecer os cargos dos Servidores do MPU como Carreira Exclusiva de Estado, de acordo com o art. 247 da CF/88. Elaborar uma minuta para discussão e deliberação na Comissão Permanente de Carreira da Administração (MPU) com análise do GT Carreira do SindMPU.





VI - Organização Sindical

Q - Organização Sindical

76. GTs e Comissões - Reativar, efetivar e manter os Grupos de Trabalho (GTs, transitórios) e as Comissões (permanentes), no prazo de 60 (sessenta) dias após a AGO, com no mínimo 5 (cinco) integrantes, com reuniões virtuais:

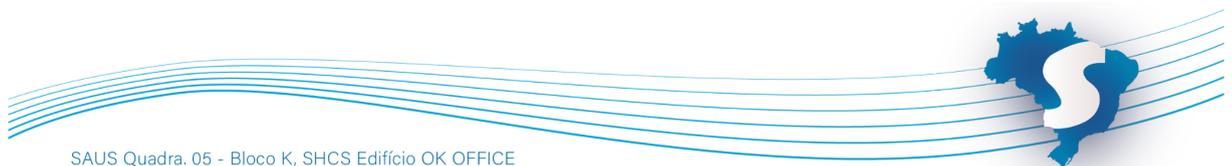
- i. Plan-Assiste
- ii. Memória Institucional do Sindicato
- iii. Mulheres
- iv. Pessoas com Necessidades Especiais (PcD's)
- v. Carreira
- vi. ASI's
- vii. Aposentados
- viii. Assédio Moral
- ix. Qualidade de vida no trabalho
- x. Teletrabalho
- xi. Comissão de Analistas em Direito
- xii. Comissão de Peritos
- xiii. TIC
- xiv. Técnicos do MPU, da ESMPU e do CNMP
 1. Transformar os GTs que tratam de assuntos perenes em Comissões permanentes

77. Filiação sindical - Promover campanhas de filiação sindical.

78. Planejamento estratégico - Construir e executar Planejamento Estratégico do Sindicato no Colégio de Diretores.

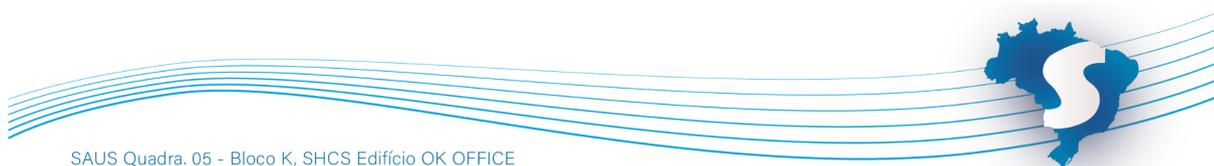
79. Consultorias - Avaliar a possibilidade da contratação de consultorias de assuntos de interesse dos servidores, como previdenciária, de plano de saúde e orçamentária, entre outros.

80. Prestação de serviços - Garantir a boa qualidade da prestação de serviços pelo escritório jurídico e assessorias contratadas, reavaliando periodicamente os serviços prestados.





- 81. Visitas às bases** - Cumprir a previsão estatutária com relação à visita das seccionais nos locais de trabalho dos servidores, com comunicação prévia para possibilitar a participação dos filiados.
- 82. Qualidade do serviço do escritório jurídico** - Controlar a qualidade do serviço prestado pela assessoria jurídica contratada, com o levantamento das ações administrativas e judiciais individuais e coletivas, com foco na eficiência, efetividade, tratamento e *feedback* dispensando ao filiado (divulgação dos resultados concretos favoráveis ou não, promovendo a transparência), realizando periodicamente pesquisas de satisfação com os filiados a respeito da prestação dos serviços jurídicos.
- 83. Desburocratização** - Desburocratizar as deliberações no SindMPU, com a ampliação das oportunidades de o filiado influir nas decisões do Sindicato, através do uso frequente de votações eletrônicas, consultas, enquetes, etc, de forma transparente e sempre no interesse da categoria.
- 84. Comunicação diretoria e filiados** - Aperfeiçoar a comunicação direta do filiado com todas as diretorias, Nacional e Seccionais, pelos meios de comunicação disponíveis.
- 85. Dia das Assembleias Locais** - Instituir o Dia Nacional de Assembleias Locais por unidade ministerial do MPU, CNMP e ESMPU em defesa dos servidores do MPU, CNMP e ESMPU.
- 86. Encontros dos cargos** - Promover encontros anuais dos cargos específicos do MPU, CNMP e ESMPU, para elaboração do Plano de Lutas de cada área.
- 87. Estatuto** - Aperfeiçoar o estatuto, via Colégio de Diretores, com minuta a ser encaminhada como texto base para a AGO.
- 88. Defesa do sindicato** - Lutar contra a ação anti sindical contida no entendimento do STF, em consonância com a MP 873/2019 (que perdeu sua validade), e decretos que atacam frontalmente a existência do sindicato.
- 89. Redução mensalidade** - Encaminhar de estudo e proposta de redução da contribuição mensal dos filiados para o Colégio de Diretores, com estudo orçamentário interno.





- 90. Formação sindical** - Promover cursos de formação político-sindical para os filiados, incentivando a participação de mulheres e aposentados, a fim de fomentar o envolvimento nas atividades da entidade.
- 91. Plataforma EaD** - Criar a Plataforma de Ensino a Distância do SindMPU, com a finalidade de oferecer treinamentos e capacitação dos filiados.
- 92. Consultas de demandas** - Realizar consulta pública pelo sistema SGS, separada por cargo, com a finalidade de coletar demandas específicas, aproximando o sindicato das bases, criando um campo de consulta permanente. Encaminhar os resultados da consultas, bimestralmente, ao CD para providências pertinentes.
- 93. Mobilização** - Promover a mobilização com ações articuladas virtuais e presenciais, coordenadas pela Diretoria Executiva Nacional Colegiada (DENC) e Diretorias Seccionais, para implementação do Plano de Lutas.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2022.

Comissão de Sistematização do Plano de Lutas

SindMPU

